



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 33/2014

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.206.473/0001-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR, e CPF nº. 211.566.389-68, e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Rio Branco, nº. 1485 e 89, na cidade de São Paulo, estado SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60 neste ato representada pela Senhora **MARTA WOUTERS MONTOYA**, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-SP., portadora do CPF nº. 603.184.650-00 e RG. nº. 57.124.465-8-SSP-SP., que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2014 - M.C.A.**, entre eles celebrado em data de 01/07/14, referente ao Pregão nº. 58/2014 - M.C.A., tendo como objeto: **Contratação de seguro para ônibus (frota 160 e 161), caminhão (frota 120 e 121) e veículos (frota 122, 125, 140 e 159) pertencente a frota da Administração Municipal**, da maneira a seguir convencionada.

Considerando a necessidade do seguro para frota de veículo da Administração Municipal e sua inclusão da cobertura de seguro e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. **33/2014 - M.C.A.**, acrescentando o seguinte dispositivo: Considerando a necessidade de inclusão do seguro para o veículo Renault Megane Sedan Dynamique 1.6 - Placa AOT-4754 - Frota 176 - Ano 07/07, para Secretaria de Municipal de Administração o qual integra a frota oficial da Administração Municipal, fica coberto pela apólice nº. 556239/7 vinculada ao Contrato nº. 33/2014 - M.C.A., com coberturas conforme proposta em anexo, com vigência da cobertura compreendendo o período de 07/06/2017 a 01/07/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 399,67 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica designada a Sra. Caroline B. de G. F. Pasquetti, Secretária de Administração, como gestora e fiscal do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e suas alterações anteriores.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo terá vigência **até 01 de julho de 2017**.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 08 de junho de 2017.

GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARTA WOUTERS MONTOYA
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATADA

CAROLINE B. DE G. F. PASQUETTI
Secretária de Administração
Como gestora e fiscal do contrato